

EDITAL PB-FINANÇAS 0001/2023

AVISO DE ESCLARECIMENTO No. 1

Em atenção ao conjunto de dúvidas e documentos encaminhados para a Comissão de Licitação relativos a etapa de manifestação de interesse e pré-habilitação para acesso ao Data Room, prevista no item 3 do Edital PB-FINANÇAS 0001/2023, esclarecemos que:

1. Documentos:

Sendo o licitante uma empresa ou um veículo já constituído, como por exemplo um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado – FIDC-NP, este deverá indicar um representante para acesso ao Data Room e apresentação de proposta firma.

Nos casos em que a empresa ou veículo somente venha ser constituído mediante sucesso no certame, nos termos do Edital, deverá ser constituída uma associação objeto de instrumento próprio.

Para ambos os casos, é necessário a apresentação dos documentos previstos no item 3.1, subitens “a”, “b”, “e”, “f” e “g”, do Edital, para o licitante e o seu representante legal. E no caso de veículo constituído mediante o sucesso no certame, a apresentação da documentação listada no item 3.1 subitem “d”.

A Declaração de Experiência e Capacidade Financeira, nos moldes do Adendo 6 poderá ser apresentada pelo próprio licitante ou pelo Gestor, sendo este último contratado ou associado.

O depósito de adiantamento, no montante líquido e equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), poderá ser realizado pelo licitante, associação ou pelo gestor representante, por conta e ordem.

Adicionalmente, conforme item 2.2., com o objetivo de preservar os princípios licitatórios e o atendimento a legislação aplicável, poderão figurar como licitantes pessoas pertencentes a um mesmo grupo econômico, em associação, de qualquer tipo, com terceiros. Em nenhuma hipótese será permitido mais de um lance proveniente do mesmo interessado, independentemente de a qualificação ter sido realizada em nome próprio ou como representante de outrem, de forma isolada ou em associação.

Em atenção as orientações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e da Secretaria de Direito Econômico – SDE em relação às medidas que devem ser adotadas para prevenção e repressão à prática de cartel em licitações, em especial as condutas previstas no artigo 36 da Lei nº 12.529/2011 (Lei da Defesa da Concorrência) e no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o item 3.1 do edital será acrescido do subitem ‘j’ – Declaração de Proposta de Preço Independente e o item 14.1 passará a listar o Adendo 8 – Declaração de Preço Independente.

Assim sendo, os interessados que desejem realizar a pré-habilitação para acesso ao Data Room deverão apresentar, também, a declaração em anexo.

2. Temas Gerais:

O e-mail de interesse e pré-habilitação para acesso ao Data Room, enviado para a comissão de licitação, deve indicar o nome e o e-mail do representante vinculado ao licitante ou ao representante legal, bem como a informação dos dados bancários para fins de restituição do valor adiantado, nos termos do Edital. Este e-mail será utilizado pela PETROBRAS para o envio de comunicações e concessão de perfis de acesso aos sistemas vinculados à licitação.

3. **Prazos:** Em virtude do prazo decorrido para respostas dos referidos questionamentos, a Comissão de Licitação, no âmbito de suas atribuições, altera os prazos abaixo previstos no Edital, como segue:

- (i) Item 3.1. - Pré-habilitação: **até 03/05/2023;**
- (ii) Item 4.2 - Acesso ao Data Room: **período de 04/05/2023 até 25/05/2023;**
- (iii) Item 4.4 - Esclarecimento de dúvidas sobre os Direitos Creditícios: **até o dia 17/05/2023;**
- (iv) Item 5.2.1.1 - Solicitação de apresentação de proposta para licitante que não realizaram pré-habilitação: **até o dia 17/05/2023;**
- (v) Item 8.1 - Habilitação: **até o dia 18/05/2023;**
- (vi) Item 5.2.1 - Abertura para apresentação de propostas: **às 9:00hs do dia 26/05/2023;** e
- (vii) Item 5.2.8 - Encerramento para apresentação de propostas: **às 23:59hs do dia 31/05/2023.**